



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 7265/2019

Ementa

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente

Data da Norma

02/12/2019

Data de Publicação

03/12/2019

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 241/2019](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.265, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Aut. Nº	189/19
P.L. Nº	241/19
Publ.:	03/12/19 - P.08

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 7.075 de 14 de dezembro de 2018, até o valor de R\$ 3.470.000,00 (três milhões e quatrocentos e setenta mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
859	03.01.01.17.5120023.1002.4.4.90.51 - Rec Tesouro (04)	Construção e Ampliação de Próprios Públicos Obras e Instalações	R\$ 140.000,00
860	03.01.01.17.5120023.1002. 4.4.90.61 - Rec Tesouro (04)	Construção e Ampliação de Próprios Públicos Aquisição de Imóveis	R\$ 40.000,00
1042	03.01.01.17.5120023.1007.4.4.90.51 - Rec Tesouro (04)	Construção/Reforma de ETA's, Captações, Poços e EE de Água Bruta ou Tratada	R\$ 990.000,00
863	03.01.01.17.5120023.1008.4.4.90.51 - Rec Tesouro (04)	Obras e Instalações Estações de Tratamento e Elevatórias de Esgoto	R\$ 2.300.000,00
Total.....			R\$ 3.470.000,00

II)- Para as dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
874	03.01.01.17.5120023.2003.3.1.91.13 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Obrigações Patronais -- Intra-Orçamentário	R\$ 210.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

877	03.01.01.17.5120023.2003.3.3.90.30 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Material de Consumo	R\$ 800.000,00
881	03.01.01.17.5120023.2003.3.3.90.39 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica	R\$ 700.000,00
888	03.01.01.17.5120023.2003.4.4.90.52 - Rec Tesouro (04)	Manutenção da Unidade Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.757.000,00
894	03.01.01.28.8460024.0008.3.3.91.39 - Rec Tesouro (04)	Pagamento de Assistência à Saúde aos Aposentados Outros Serviços de Terceiros -- Pessoa Jurídica -- Intra- Orçamentário	R\$ 3.000,00
Total.....			R\$ 3.470.000,00

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 02 de dezembro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO